



Ao Exmo. Sr.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

PREFEITO DE ALTAMIRA

Ordenador de Despesas

Ao Senhor

ALMIR DE VASCONCELOS UCHO SEGUNDO

Secretário de Administração e Finanças

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratações

INFORMAÇÃO DO SALDO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme solicitado, com base no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de dotação orçamentária para atender as despesas com *“Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de publicação de atos administrativos em Diário Oficial e Jornais de Grande Circulação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira-PA, conforme solicitado no documento de formalização de demanda.”*

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO – 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUNICIPAL DE ADMINSTRACAO E FINANÇAS

PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Altamira(PA), 19 de Fevereiro 2025.

**OSMAR MENEZES DE
CAMPOS:63781573249**

Assinado de forma digital por OSMAR
MENEZES DE CAMPOS:63781573249
Dados: 2025.02.19 16:01:34 -03'00'

OSMAR MENEZES DE CAMPOS

Coordenador de Área de Secretária – Setor de Contabilidade

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 317 de 17/01/2025



Ilustríssima Senhora

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de do Fundo Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratações

INFORMAÇÃO DO SALDO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme solicitado, com base no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de dotação orçamentária para atender as despesas com *“Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de publicação de atos administrativos em Diário Oficial e Jornais de Grande Circulação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social -SEMAPS, conforme solicitado no documento de formalização de demanda.”*

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO – 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTECIAL E PROMOÇÃO SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 08.122.0029 2251 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

17090000 Transferência Comp. Fin. Recursos Hídricos

Altamira(PA), 19 de Fevereiro 2025.

OSMAR MENEZES DE

CAMPOS:63781573249

Assinado de forma digital por OSMAR
MENEZES DE CAMPOS:63781573249

Dados: 2025.02.19 13:23:24 -03'00'

OSMAR MENEZES DE CAMPOS

Coordenador de Área de Secretária – Setor de Contabilidade

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 317 de 17/01/2025



Memorando N° 029/2025 – CONTABILIDADE – SEMED

Altamira-PA, 19 de Fevereiro de 2025

Ao(a)
Excelentíssima Senhora
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

INFORMAÇÃO DE SALDO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme solicitado, em atendimento ao Art. 72º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos à Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de publicação de atos administrativos em Diário Oficial e Jornais de Grande Circulação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação em Altamira/PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 12 131 0006 2.042 – Divulgação das Ações da SEMED
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
- ✚ FONTE DE RECURSO: 1500 1001 - Receita de imposto e Trans. Educação
1709 0000 – transf. Comp. Fin. Recursos hídricos

Katiane de Lima Castilho
Setor de Contabilidade
Decreto nº 348/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA

Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 209 E-mail contabilidadefme25@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE
DESPACHO**

Ao Sr.

JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Ordenador de Despesas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme solicitado, em atendimento aos art. 105, 106 e 150 da Lei no 14.133/21, informamos a Vossa Senhoria a existência de dotação orçamentária para atender as despesas com Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de publicação de atos administrativos em Diário Oficial e Jornal de Grande Circulação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira-PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

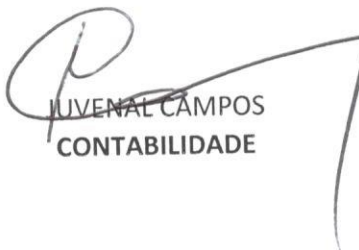
- ✓ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.
- ✓ **PROJETO ATIVIDADE:**

18 122 0036 2.207 *Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente*

- ✓ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**
3.3.90.39.00 *outros serviços de terceiros pessoa juridica*

- ✓ **FONTE DE RECURSO:**
15000000 *Recurso não vinculados de impostos*
17090000 *Transf. comp. fin. recursos hídricos*
17491060 *Transf. Estado Cota-Parte ICMS Verde*

ALTAMIRA/PA, 19 de fevereiro de 2025.



JUVENAL CAMPOS
CONTABILIDADE

Memorando N° 036/2025 – CONTABILIDADE – SESMA

Altamira-PA, 18 de fevereiro de 2025

Ao Exmo. Sr.

Mauricio Miranda do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde de Altamira - SESMA

Ordenador de Despesas

INFORMAÇÃO DO SALDO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme solicitado, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviço de publicação de atos administrativos em Diário Oficial e Jornais de Grande Circulação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde – FMS.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

-  **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
-  **PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
-  **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
-  **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

VANDERLEI
A ELIS
PEDRONI:95
021345249

Assinado de
forma digital por
VANDERLEIA
ELIS
PEDRONI:95021
345249

Vanderléia Elis Pedroni
Chefe de Divisão - Contabilidade
Decreto n° 067/2025